



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017/INEX-CPL
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE Nº 005/2017 (Prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria contábil na elaboração de prestação de contas mensal destinado ao TCE-PI e ao legislativo, mensalmente, bem como a outros órgãos de controle externo efetuado na sede do Município, incluindo o envio de Sagres contábil)

CONTRATANTE: Município de Inhumas/ Unidade Mista de Saúde Inhazinha Nunes
CONTRATADO: A & L CONTABILIDADE S.S LTDA (CNPJ de nº 13.290.896/0001-32)
OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato até 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o que preceitua o Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2017/INEX-CPL
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE Nº 006/2017 (Prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria contábil na elaboração de prestação de contas mensal destinado ao TCE-PI e ao legislativo, mensalmente, bem como a outros órgãos de controle externo efetuado na sede do Município, incluindo o envio de Sagres contábil)

CONTRATANTE: Município de Inhumas/ Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
CONTRATADO: A & L CONTABILIDADE S.S LTDA (CNPJ de nº 13.290.896/0001-32)
OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato até 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o que preceitua o Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017-INEX-CPL
REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE Nº 001/2017 (Prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria contábil na elaboração de prestação de contas mensal destinado ao TCE-PI e ao legislativo, mensalmente, bem como a outros órgãos de controle externo efetuado na sede do Município, incluindo o envio de Sagres contábil)

CONTRATANTE: Município de Inhumas-PI
CONTRATADO: B & S CONTABILIDADE S/S LTDA (CNPJ de nº 01.268.512/0001-04)
OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato até 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o que preceitua o Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019-TP-CPL
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 (Contratação de empresa especializada em consultoria para serviços de assessoramento de gestão, capacitação e fortalecimento institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Inhumas-PI, com ênfase no gerenciamento dos sistemas de saúde da atenção básica, visando o alinhamento dos indicadores e correção de base de dados).

CONTRATANTE: Município de Inhumas-PI
CONTRATADO: ATTIVA PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.612.479/0001-73
OBJETO: Fica prorrogado o presente contrato até 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o que preceitua o Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018-TP-CPL
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018 contratação de empresa especializada em assessoria na área de planejamento e gestão, a serem prestadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8666/93.

CONTRATANTE: Município de Inhumas-PI
CONTRATADO: CONCEIÇÃO DE M. O. SANTOS SEGUNDA – ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.245.662/0001-40
Fica prorrogado o presente contrato até 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o que preceitua o Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019-ARP-CPL
1º Termo Aditivo ao Contrato acima citado, referente a ADESAO AO REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 0001/2019, que tem como objeto a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial sob o sistema de registro de preços de nº 015/2018-CPL/PMA.. Com fulcro no Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8666/93.

CONTRATANTE: Município de Inhumas-PI
CONTRATADO: CASA DAS MOLAS COM. DE PEÇAS & SERV DE MOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.251.986/0001-60
Fica prorrogado o presente contrato até 31 de dezembro de 2020, em conformidade com o que preceitua o Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INHUMA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 24/01/2020 às 08 h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de vias públicas, no Município de Inhumas-PI, **VALOR ESTIMADO. R\$ 286.735,59. RECURSO:** PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/ OUTROS Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, Inhumas - PI, fone/fax (089) 3477-1212. E-mail: Cplnhumapi2017@outlook.com

O MUNICÍPIO DE INHUMA – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL, em 24/01/2020 às 10 h. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Transporte de material de jazida para recuperação de estradas vicinais do município de Inhumas, **VALOR ESTIMADO. R\$ 218.592,00. RECURSO:** RECEITAS INCORPORADAS AO RECURSO PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/OUTROS Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, Inhumas - PI, fone/fax (089) 3477-1212. E-mail: Cplnhumapi2017@outlook.com

Inhumas - PI, 08 de janeiro de 2020.

Francisco dos Santos Carvalho
Presidente CPL



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
Gabinete do Prefeito

Praça São Félix, 11 – Centro – CEP 64875-000
CNPJ nº 06.554.125/0001-40 – manoel.emidio@hotmail.com

DECRETO Nº 027/19

Manoel Emídio(PI), 30 de Dezembro de 2019

Nomeia os Membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Manoel Emídio da forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal de nº 550 de 30 outubro de 2013. (Lei de Criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA)

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os membros para compor o Conselho Gestor do FMMA (Fundo Municipal do Meio Ambiente) de Manoel Emídio, conforme discriminação abaixo:

- I – Glaucínia Maria Barbosa da Silva – Presidente;
- II - Eufrazio Amorim da Costa - Vice-Presidente;
- III - Verônica da Costa Saraiva - Secretária

Art. 2º - Aos 18 dia do mês de Dezembro de dois mil e dezenove, na sala de reunião do gabinete do Prefeito, na sede da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, os Srs. Glaucínia maria Barbosa da Silva, Eufrazio Amorim da Costa e Verônica da Costa Saraiva, membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA de Manoel Emídio, após prestar o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuição, foram nomeados na função de Conselho Gestor do Fundo do Meio Ambiente da cidade de Manoel Emídio para o biênio de 2020-2021 conforme a Lei nº 550/2013.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique:

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio, 30 de Dezembro de 2019.


ANTONIO SOBRINHO DA SILVA
Prefeito Municipal